

**DECRETO EXECUTIVO Nº 556/2002 - DE 28 DE AGOSTO DE 2002.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
26 - Transporte	
26.782 - Transporte Rodoviário	
26.782.0096 - Constr.Rest. e Cons.Estradas Municipais	
26.782.0096.2.030 - CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
15 - Urbanismo	
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0098 - Lazer Comunitário	
15.451.0098.2.024 - AMPLIAÇÃO,REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**  
em 28 de agosto de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento